Ofício n. 392/GP/2023

Colniza-MT, 22 de junho de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 30/2023, que dispõe sobre **"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.008 DE 30 DE JUNHO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
[redacted]
PROTOCOLO GERAL 799/2023
Data: 22/06/2023 - Horário: 10:31
Administrativo

Atenciosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM N° 30/2023

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei n° 30/2023**, que dispõe sobre a "**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.008 DE 30 DE JUNHO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", requerendo a sua análise e posterior aprovação.

O presente projeto de Lei visa modificar o texto do *caput* do artigo 1° da Lei nº 1.008 de 30 de junho de 2.022 em razão da necessidade de ampliação da aplicação dos recursos para com a construção de asfalto, sinalização vertical e horizontal, meio fio, sarjetas e drenagens profunda em outras localidades dentro do município de Colniza, haja vista a possibilidade dos recursos, que a princípio foram destinados ao Bairro Bela Vista, atingiram à finalidade planejada, podendo ser destinado os recursos que não forem utilizados naquele Bairro em outras ruas de responsabilidade e de interesse do município.

Trata-se de importante iniciativa em razão de sua aplicabilidade na expansão da drenagem e da pavimentação asfáltica urbana do município, o que trará significativos benefícios à população atingida.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 22 de junho de 2023.

Respeitosamente,

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 30/2023

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.008 DE 30 DE JUNHO DE 2.022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Sr. **Milton de Souza Amorim,** Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – O *caput* do artigo 1º da Lei nº 1.008 de 30 de junho de 2.022 passará a contar com a seguinte redação:

> *"**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco Caixa Econômica Federal S/A, no valor de R$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de reais), destinados a atender o Município de Colniza, com a construção de asfalto, sinalização vertical e horizontal, meio fio, sarjetas e drenagens profunda."*

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de junho de 2023.

MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL